

PORTARIA

PORTARIA Nº 306/2020/GAB/DPG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a vigência do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Modernização, criado pela Portaria nº 184/2020-GAB/DPG, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.294, considerando que caberá ao supramencionado Comitê Gestor a adoção de políticas relativas à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), considerando que o servidor público ANDRÉ RICARDO DUARTE DE SOUZA, possui ampla expertise técnica na área a ser desenvolvida; RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor público ANDRÉ RICARDO DUARTE DE SOUZA, para atuar no Gabinete do Defensor Público-Geral, especificamente na área relacionada à Política de Segurança da Tecnologia da Informação.
Art. 2º O art. 3º da Portaria nº 184/2020-GAB/DPG, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.294, passa a constar acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:
"VIII - André Ricardo Duarte de Souza, Oficial de Gabinete (NR)."
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 608345

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 038/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa TELEBOMBA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.974.273/0001-70. // Objeto do Contrato: Contratação de serviços de restabelecimento do sistema de bombeamento do Fórum Criminal do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, parte integrante deste contrato.// Origem: Dispensa de Licitação nº 008/2020, com fulcro no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº PA-PRO-2020/02937.//Valor do Contrato: R\$ 97.930,00 (global) // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.061.1417.8644 - Reforma e Manutenção de Prédio do Poder Judiciário - 1º Grau; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 0118// Vigência: 12 (doze) meses, com início em 25/11/2020 e término em 25/11/2021.// Data da assinatura: 25/11/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Giliane Regina Magalhães Nascimento - Secretária de Administração, em exercício.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 605795

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 054/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA/EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.141.734/0001-44//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação das portas giratórias detectoras de metais (PGDM), instaladas em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Pará, localizados tanto na capital como no interior do Estado, com fornecimento de materiais de consumo (lubrificante, graxa, dentre outros) necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 meses.// Origem: na Dispensa de Licitação nº. 008/2019, com fulcro no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº PA-PRO-2019/05118 // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, conforme proposta da empresa.// Valor do Aditivo: R\$ 19.300,00 mensal, perfazendo o valor global de R\$ 231.600,00 – Parágrafo Primeiro: A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível, está estimada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) fixos, com ônus ao CONTRATANTE.// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8647; Fonte de Recurso: 0118; Elemento de despesa:33.90.30 / 33.90.39.// Vigência:16/02/2021 a 15/02/2022// Data da assinatura: 26/11/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Giliane Regina Magalhães Nascimento - Secretária de Administração, em exercício//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 605731

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de veículos automotores de passeio tipo Sedan, novos (zero quilômetro), movidos a gasolina ou bicombustível – flex (etanol e gasolina), emplacados e licenciados para atender às necessidades de deslocamentos realizados pelo Presidente, Vice-Presidente, Corregedores de Justiça, Diretor Geral da Escola da Magistratura e Coordenador dos Juizados Especiais e Desembargadores deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. SESSÃO PÚBLICA: 17/12/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 02 de dezembro de 2020. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 608168

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de preço de unidades fusoras, insumos de impressão da ES4172, DVD e CD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. SESSÃO PÚBLICA: 18/12/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 02 de dezembro de 2020. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 607774

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 013.2018-TJPA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE PORTEL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº04.876.447/0001-80. // Objeto: cooperação entre os partícipes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social", com base no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de realizar ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades judiciárias no município. // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 anos. // Vigência do aditivo: Início em 22 de março de 2021 e término em 21 de março de 2024. // Data da assinatura: 26/11/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 605867

OUTRAS MATÉRIAS

APLICAÇÃO DE PENALIDADE - Em obediência a Portaria nº 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ao Secretário de Administração do TJPA, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº 8.972/2020, ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO por aplicar à empresa ENGENWE Construções e Empreendimentos Eireli, a penalidade de multa, conforme sugestão da fiscalização, no valor de R\$-6.350,87 (Seis mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), por descumprimento ao item VII da Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 038/2019/TJPA e itens 4.1.1. e 4.1.2, correspondentes aos Prazos de Atendimento estabelecidos no Termo de Referência, por atraso na execução dos serviços no prédio do Fórum da Comarca de Bujaru/PA, com fundamento na Cláusula Nona - Das Penalidades, Parágrafo Primeiro, item b e Parágrafo Quarto, item d, da ARP nº 038/2019 c/c com o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em tudo Observado o referido parecer - cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99). Belém, 01/12/2020, Francisco de Oliveira Campos Filho, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 607858

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 017/2020/TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Em obediência a Portaria nº 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ao Secretário de Administração do TJPA, nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº 8.972/2020, ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO por aplicar à empresa ENGENWE Construções e Empreendimentos Eireli, a penalidade de multa, conforme sugestão da fiscalização, no valor de R\$-6.350,87 (Seis mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), por descumprimento ao item VII da Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 038/2019/TJPA e itens 4.1.1. e



4.1.2, correspondentes aos Prazos de Atendimento estabelecidos no Termo de Referência, por atraso na execução dos serviços no prédio do Fórum da Comarca de Baião/PA, com fundamento na Cláusula Nona - Das Penalidades, Parágrafo Primeiro, item b e Parágrafo Quarto, item d, da ARP nº 038/2019 c/c com o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em tudo observado o referido parecer - cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99).
Belém, 01 de dezembro de 2020.
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

Protocolo: 607864

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 010/2020, Tipo: Menor Preço por Item. Processo nº 5769/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 300MBPS (TREZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO), E UM LINK DE CONTINGÊNCIA, ASSÍNCRONO DE 300MBPS (TREZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) DE DOWNLOAD E 150MBPS (CENTO E CINQUENTA MEGABITS POR SEGUNDO) DE UPLOAD. Início do acolhimento das propostas: 04/12/2020 às 09h00min, Data limite para recebimento das Propostas: 18/12/2020 às 08h29min, Data para abertura das propostas: 18/12/2020 às 08h30min, Data para início da disputa de preços: 18/12/2020 às 09h00min, Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1496.8778, Natureza da Despesa: 3.3.90-39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Dep. Daniel Barbosa Santos.

O Edital poderá ser obtido nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.alepa.pa.gov.br.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 607974

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 36.448, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 152/2020 – SEGP protocolizado sob o Expediente nº 522762/2020,
R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Pagamento, durante o impedimento da titular, SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES, no período de 23-11 a 07-12-2020.

Protocolo: 607792

ERRATA

Portaria Nº 36.451, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :

APOSENTAR, de acordo com os artigos 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003; 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 54-A, incisos I, II e III e art. 54-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluídos pela Lei Complementar nº 49/2005; artigo 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/02283-0, o servidor CARLOS MIRACI HOLANDA REIS, Auxiliar Técnico de Controle Externo TCE-CA-401, Classe D, Nível 02, matrícula nº 0100168, com proventos mensal de R\$ 8.627,62.

Protocolo: 607792

Portaria Nº 36.449, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :

APOSENTAR, de acordo com o art. 98-A, §1º, incisos I, II, III da Lei Complementar nº 125, de 30/12/2019, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/01688-1, a servidora IVONE TEIXEIRA FIRMINO, com proventos correspondentes ao cargo de Técnico Auxiliar de Controle Externo, Classe B, Nível 01, matrícula nº 0100176, no valor mensal de R\$ 5.545,63.

Protocolo: 607849

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 36.425, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 077/2020 - CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 522354/2020;
R E S O L V E :

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:	
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl		Nv
0101481	JULIANA LEVI BUARQUE	Auditor de Controle Externo -Direito TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo -Direito TCE-CT-603	A	02	06/11/2020

Protocolo: 608032

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO

O Secretário de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de sua competência legal, com fundamento nos regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, e;

Considerando a suspensão do Pregão Eletrônico nº 02/2020, em decorrência do pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa CORE TECNOLOGIA, bem como pelas razões expandidas quando do decreto de suspensão, em resposta ao referido pedido de esclarecimentos;

Considerando a necessidade desta Corte em dar publicidade a novo Edital, com as adequações necessárias, visando a aquisição do objeto em questão, e assim proceder conforme a metodologia adotada pelo sistema de disputa ("licitacoes-e");

RESOLVE:

Cancelar o Pregão Eletrônico nº 02/2020, oportunamente sendo marcada nova data para a realização do certame, com as adequações necessárias e sob um novo número de Pregão, seguindo-se nas formalidades legais e de publicidade cabíveis.

Belém-PA, 24 de agosto de 2020.

Alberto Vieira de Souza Junior

Secretário de Administração

Protocolo: 608030

RESOLUÇÃO N.º 19.226

(Processo n.º 52186-7/2020)

Assunto: Medida Cautelar liminar, nos autos da Representação apresentada pela empresa LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA. em face da Seleção Baseada na Qualidade e Custo n.º 001/2020 realizada pela SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, tendo por objeto a "contratação de consultoria especializada em serviços de tecnologia da informação para desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária Financeira e Contábil para o Estado do Pará".

Advogado: LUIZ ANTONIO BELTRÃO – OAB/DF n.º 19.773

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 88, e no art. 89, inciso III, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

Deferir, inaudita altera parte, a medida cautelar, determinando que a Secretaria de Estado da Fazenda, suspenda o certame Seleção Baseada na Qualidade e Custo SDP Nº: 001/2020, cujo o objeto é a contratação de consultoria especializada em serviços de tecnologia da informação para desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária Financeira e Contábil para o Estado do Pará, ou, caso já firmado o correspondente contrato, a suspensão dos pagamentos e de qualquer ato até que este Tribunal delibere sobre o mérito da presente representação; Determinar o prazo de 15 (quinze) dias para que a Secretaria de Estado da Fazenda informe as medidas adotadas e, querendo se pronuncie em relação aos apontamentos mencionados, bem como apresente outras informações que julgar necessárias;

Cientificar a Representante e a empresa Freebalance Inc. da presente decisão.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em 24 de novembro de 2020.

Protocolo: 607948

